

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



(Do Vereador Adelar Mujol)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a instalação de um Semáforo na Av. Minas Gerais com a Av. Rio Grande do Sul, na esquina do Banco Sicredi.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja instalado um Semáforo na Av. Minas Gerais com a Av. Rio Grande do Sul, na esquina do Banco Sicredi.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população, pois o trecho é de grande fluxo de veículos e motos, principalmente nos horários de pico, acarretando demora e falta de fluidez no trânsito nesse cruzamento, e muitos não obedecem a sinalização da via ocorrendo possíveis acidentes constantes, colocando a vida das pessoas em risco. A instalação deste semáforo trará segurança aos motoristas e pedestres. Portanto pede apoio aos nobres Edis e ao Poder Executivo para trazer mais segurança a população.



ADELAR MUJOL Vereador

CÂMARA MUNICIP	AL DE CORBÉLIA
✓ Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada	Eli Stefanello Data 11/02/2025 14:38 #1d62e2e7e89d11ef946542010a2b610e ELI STEFANELLO 1° Secretário

